



Publicado na Edição nº 1376, Seção 233071, pág. 157 do DOM/ES de 23/10/2019

DECRETO Nº 1.209/2019

DECRETA O DIA 01 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, SEXTA-FEIRA, COMO PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que dia **28 de outubro**, segunda-feira, é comemorado oficialmente o “**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**”;

Considerando que **31 de outubro**, quinta-feira, é feriado Municipal (Lei Municipal nº 692/2003), em comemoração ao “**DIA DE MARTIN LUTERO**”;

Considerando que no calendário de pontos facultativos de 2019 não consta o dia 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal do Poder Executivo de Itarana/ES, o dia **01 de novembro de 2019, sexta-feira, exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de Outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal